

Senadora pede que o PL dos agrotóxicos seja analisado por outras comissões

Agência Senado

Durante a sessão plenária de quinta-feira (7), a senadora Eliziane Gama (Cidadania - MA) fez um apelo ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, para que o projeto de lei (PL) 1.459/2022, que trata dos agrotóxicos, seja analisado por outras comissões, além da Comissão de Agricultura (CRA). Ela argumentou que a proposta tem impacto ambiental e na área da saúde.

“Todos sabem que o chamado PL do veneno ou PL do agrotóxico é um dos projetos mais polêmicos que hoje tramita no Senado Federal. Não está havendo a tramitação de um projeto que tem impacto ambiental; e, não passa na Comissão de Meio Ambiente. Tem impacto na área da saúde e também não passa na Comissão que trata da saúde. Está apenas tramitando na CRA, na Comissão de Agricultura, e lá nós aprovamos, no mínimo, a realização de duas audiências públicas. Nós fizemos uma”, argumentou a senadora.

Em resposta ao pedido de Eliziane, Rodrigo Pacheco afirmou que questões atinentes às comissões devem ser resolvidas nas comissões, mas que a Presidência tratará o projeto com “toda a atenção e nenhum açodamento, nenhum atropelo, permitindo-se o melhor debate possível em relação a isso”.

“Se necessário for fazer audiências públicas, sessões de debates, e se o entendimento da maioria for a submissão a outras comissões, assim será feito”, afirmou o presidente.

A líder da bancada feminina criticou a discussão do tema por não ter conseguido falar na reunião realizada na manhã de ontem (7) na CRA devido, segundo ela, à rapidez com que ocorreu. E acrescentou que o projeto foi colocado de forma intempestiva, porque foi apresentado como extra-pauta, em uma comissão esvaziada. “Queria deixar o meu registro, na verdade, de indignação, porque, como eu disse, quando eu entrei eu não pude nem falar. Quando eu entrei, em questão de minutos a sessão acabou”, reclamou.

Câmara aprova Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

ASSESSORIA/CMPB



A expectativa do orçamento de Pato Branco, para 2023, é de R\$ 525 milhões

Cristina Vargas

cristina@diariodosudoeste.com.br

A Câmara Municipal de Pato Branco aprovou na sessão ordinária de quarta-feira (6), em primeira votação, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2023, por meio do Projeto de Lei nº 62, de 2022, que propõe as “ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções e subfunções de Governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco no exercício de 2023”.

De autoria do Executivo, o Projeto foi aprovado com cinco Emendas Modificativas e Aditivas. As Emendas foram necessárias, segundo o Legislativo, para revisar a redação e os prazos de alguns artigos, e propor melhor adequação. Assim, consequentemente, também melhorar a execução das

Emendas Individuais e de Bancada, por parte do Executivo.

Orçamento

As Emendas aprovadas também estabeleceram que até 15% do orçamento do Executivo possa ser utilizado para alterações orçamentárias por ato próprio, sem a necessidade de projetos de leis. A expectativa do orçamento de Pato Branco, para 2023, é de R\$ 525 milhões.

Tribunal de Contas

Também na sessão de quarta (6) foi

aprovado, em primeira votação, o Projeto de Lei nº 67, de 2022, de autoria do Executivo, que altera “o Anexo I da Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco”.

A alteração adequa a nomenclatura de 23 cargos comissionados do Executivo, de Direção ou Chefia, para Assessoramento, tendo em vista que os mesmos não possuem subordinados à sua disposição. A mudança atende ao preconizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Aprovados em segunda votação

Na sessão de quarta-feira (6), foram aprovados em segunda votação os projetos:

- Projeto de Lei nº 176, de 2021, de autoria das vereadoras Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (PV) e Thania Maria Caminski Gehlen (PP), que dispõe sobre a criação do “Programa Municipal Dignidade Menstrual”.

- Projeto de Lei nº 57, de 2022, e Projeto de Lei Ordinária nº 58, de 2022, ambos de autoria do vereador Marcos Junior Marini (Podemos), que denomina “Rosina Dambros Masutti” e “João Masutti”, respectivamente, a via pública situada no Loteamento Jardins das Orquídeas I, no bairro Parque do Som.

- Projeto de Lei nº 59, de 2022, de autoria do Executivo, que altera o dispositivo da Lei nº 5.883, de 21 de março de 2022, que autorizou o Executivo Municipal a conceder reposição de vencimentos aos servidores e empregados públicos municipais, agentes políticos, bem como, aos membros do Conselho Tutelar, na data-base de março de 2022.

- Projeto de Lei nº 76, de 2022, de autoria do Executivo, que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento, do exercício de 2022, no valor de R\$ 3 milhões e 830 mil, para “suplementação de diversas dotações que apresentam saldos insuficientes para a conclusão das atividades, até o término do exercício corrente, incluindo despesas destinadas ao pagamento dos servidores, obrigações tributárias e contributivas e juros sobre dívida por contrato”.

- Projeto de Lei nº 75, de 2022, de autoria do Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 1 milhão e 928 mil, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Os recursos são provenientes de repasse financeiro ao Município, pelo Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP) e serão utilizados para pagamento de diárias; para inscrições em cursos, congressos e afins; para passagens e despesas com locomoção; para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Morumbi; para manutenção de bens imóveis; e para equipamentos e material permanente.

- Projeto de Lei nº 80, de 2022, de autoria do Executivo, que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 1.463.294,97, junto à Secretaria Municipal de Saúde, “com recursos do superávit financeiro do exercício de 2021, oriundos de recursos recebidos em anos anteriores em 26 contas correntes do Município”.

Agora Prinex é do seu jeito!



Na hora que você escolhe e com o cuidado que sua encomenda precisa: Prinex do seu jeito!

INFORMAÇÕES:
(46) 3025-3940 / (46) 9 1116-8591

PRINEX
do seu jeito!
Princesa dos Campos

Violência obstétrica é debatida na Câmara de Vereadores

Aline Vezoli

redacao@diariosudoeste.com.br

A busca para que os direitos das mulheres sejam levados em conta durante a gestação e no trabalho de parto é constante em grupos de proteção às mulheres, sendo a violência obstétrica um obstáculo para que as mesmas possam ter seus filhos sem intervenções desnecessárias.

O modelo de nascimento atualmente utilizado veio a partir da medicina moderna, entre os séculos 19 e 20, com o controle médico e científico anulando os meios utilizados anteriormente, aponta a enfermeira e conselheira do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher de Pato Branco, Mary Hellen De Itoz Debastiani.

“O modelo de nascimento era voltado para a mulher com a presença de outras mulheres, com a assistência de parteiras. Após a chegada do controle médico e científico, o parto foi transformado em um evento institucional, tecnológico, dentro de uma lógica industrial, com a premissa de quanto mais rápido, melhor”, comenta.

A enfermeira destaca, no entanto, que os avanços na ciência e na cirurgia cesariana salvou e salva muitas vidas, mas chama atenção para o alto número de cesariana no Brasil, “muito altos e além das recomendações da OMS, o que causa prejuízos e riscos enormes em diversas situações”.

Câmara de Vereadores

Para debater sobre a violência obstétrica, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher de Pato Branco esteve na Câmara Municipal de Pato Branco na tarde de quarta-feira (6).

Na ocasião, Mary Hellen comparou a violência obstétrica com uma suposta visita a um dentista, para impactar os presentes no local.

“Vamos ao dentista e, ao chegarmos, sentamos e temos nossas mãos e pés amarrados, com falas agressivas do profissional e fala, para que seja feita, é necessário fazer dois cortes na boca. Faz sentido isso? Se configura um ato de violência”, compara.

A enfermeira afirma que a violência obstétrica é justamente o uso de afirmações e práticas cujo benefício não é comprovado, sendo realizado de forma desnecessária durante o processo de gestação, além de não repassar informações que impliquem em prejuízo ao processo de parto, de forma psicológica, emocional ou física para a mulher e sua família.

Violência

As formas de violência obstétrica citada durante a sessão foram: abusos verbais; negar o direito à privacidade; restringir a liber-



Mary Hellen esteve na Câmara de Pato Branco para discutir a regressão dos direitos durante trabalho de parto

dade de movimentação; procedimentos sem consentimento e/ou movimentação (episiotomia, ponto do marido, manobra de kristeller) e uso de ocitocina sintética de rotina e/ou sem indicação.

De acordo com Mary, os abusos verbais podem causar malefícios psicológicos, chegando a parar ou regredir o trabalho de parto. Enquanto isso, a restrição da mobilidade pode causar ainda mais dor durante o trabalho de parto. “A mulher muitas vezes é colocada deitada e de barriga para cima, quem já esteve grávida passou por um processo de contração e sabe que essa posição potencializa a dor e, muitas vezes, além de deitada, a mulher tem as mãos e pés amarrados”, comenta.

Sobre os procedimentos sem consentimento, a enfermeira destaca que, além de não haver estudos indicando benefícios, a episiotomia pode causar laceração, infecção e dor ao longo da vida, enquanto a manobra de kristeller, “é uma prática obsoleta, descrita em 1867 e desaconselhada pela Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde, a prática consiste em um profissional fazendo pressão no fundo do útero da mulher, podendo causar até o rompimento de órgãos internos e causar sequelas no bebê”. Já o uso da ocitocina sintética sem é desa-

conselhado caso o útero não esteja dilatado, já que o soro promove mais contração uterina e pode causar ainda mais dor.

Retrocessos

Um dos motivos que levou o Conselho para a Câmara de Pato Branco são os retrocessos enfrentados pelas mulheres sobre o tema. Mary cita como exemplo a alteração da caderneta da gestante do Sistema Único de Saúde.

“No dia 4 de maio de 2022, o Ministério da Saúde apresentou a nova caderneta, que é um importante instrumento de acompanhamento da gestação, parto e pós-parto. Infelizmente regredimos como país e essa nova edição foram retiradas informações

importantes e incluídas informações de práticas que não devem ser aconselhadas ou realizadas de rotina”, aponta.

Luta pelos direitos

Com a regressão das políticas públicas, durante a sessão, a enfermeira apontou o aumento de 77% na mortalidade materna nos últimos dois anos. Por isso, afirma ser necessário falar sobre o tema para que as mulheres e a sociedade reconheçam esse tipo de violência.

“Devemos lutar pelo direito das mulheres e dos bebês, respeitando o momento de gestação, pré-natal, parto e pós-parto, de forma humanizado”, ao citar que humanizado é tratar o outro com respeito e dignidade, respeitar a mãe, o bebê, a família, seguindo as mais atualizadas evidências científicas em relação ao nascer e reconhecer que muitas práticas e técnicas são obsoletas e causam prejuízos.

Para isso, Mary aponta a necessidade de obter informações e estudar. “Atualização profissional, educação continuada, equipes multiprofissionais, grupos de gestantes, rodas de conversa. Devemos ter o direito de sermos atendidas de forma não violência e devemos pensar que não são só violências escrachadas, mas muitas são sutis”.

Na ocasião, a profissional ainda questionou o porquê da permissão de momentos de dor, quando deveria haver apenas a tranquilidade, força e o amor presentes em um momento tão especial. “Esse momento é transformado em dor, medo, submissão e humilhação, com práticas violentas”. Ela complementa que é importante reconhecer, para que, a partir disso, possam ser identificadas as violências que as mulheres passam.

“O termo permitiu inúmeros avanços no Brasil, como a criação de redes, programas e leis”, cita Mary, afirmando que a rede cegonha auxiliou na diminuição da mortalidade materna. Outro ponto positivo citado pela enfermeira é a lei criada para garantir o direito de acompanhantes durante o trabalho de parto e também no pós-parto, além da criação de uma lei que garante o acompanhamento de doulas.

Como denunciar

Até pouco tempo, Mary destaca que a violência obstétrica não era reconhecida e que, atualmente, ainda é complexo para realizar denúncias e levá-las a diante, no entanto, há um maior suporte através das leis.

“Estamos engatinhando nesse sentido com a violência obstétrica e regredindo, com a posição atual do ministério da saúde, que recentemente falou sobre a manobra de kristeller”, comenta.

Onde denunciar

- I - Ouvidoria da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - Fone: (41) 3210-2581;
- II - Ouvidoria da Secretaria de Estado da Saúde - Fone: 0800-644-4414 ou ligue 155;
- III - Ministério Público Estadual do município;
- III - Disque-Denúncia 181 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária;
- IV - Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180.

A enfermeira afirma que o Conselho da Mulher do município também está aberto para discussão e a disposição, assim como todas as entidades parceiras.

Mary finaliza comentando que a sociedade é estruturalmente patriarcal, onde as mulheres precisam lutar muito por seus direitos. “Precisamos que a violência obstétrica seja uma pauta de saúde pública, política, social. Nem todas as pessoas são mulheres e nem todas as mulheres vão parir. Mas todas e todos nós nascemos e não devemos chegar ao mundo passando por violência”.

Confira as mudanças na nova caderneta da gestante

Excluídas informações importantes (Plano de parto, doulas);
Indicação de procedimentos e condutas que não deveriam ser realizados de rotina;
Possibilidade de que em algum cenário seja realizado a episiotomia;
Desinformação com a recomendação de amamentação para prevenir gravidez nos primeiros seis meses, sendo essa prática insegura.
Outro retrocesso citado pelo Conselho foi o desmonte da Rede Cegonha para a instituição da Rede de Atenção Materna e Infantil (Rami). A Rede Cegonha foi citada pela enfermeira como considerado o programa mais bem-sucedido de política pública e assistência familiar do SUS até os dois primeiros anos de vida da criança. O novo programa traz uma versão de atendimento para gestantes pautadas na centralização médica, aponta a enfermeira.